



DECISÃO COREN-SE Nº 47 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Inscrições Definitivas: Principais,
Secundárias, Remida, Especializações,
Cancelamentos e Transferências

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Regimento Interno desta Entidade, Capítulo III, Seção 2 art. 18, inciso V;

CONSIDERANDO processo SEI 00248.001451/2024-47;

DECIDEM:

Ficam aprovadas as Inscrições Definitivas: Principais, Secundárias, Remida, Especializações, Cancelamentos e Transferências, conforme discriminação em anexo.

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520.827-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191.205-ENF
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Presidente**, em 30/09/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Secretário(a)**, em 30/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411629** e o código CRC **60CA4EA4**.

Referência: Processo nº 00248.001451/2024-47

SEI nº 0411629

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br